



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prezado Senhor:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para abertura de processo de Pregão para Registro de Preço de licitação:

Órgão requisitante: Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Divisão de Transporte e Controle de Frotas, Divisão de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Meio ambiente e Turismo, Secretaria de Administração e Finanças e Indústria e Comércio, Secretaria de Educação, Esporte Cultura e Lazer, Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.	
Responsável pela demanda e pela pesquisa de preço: Rafael Diego Peres	
Email:	
Data: 19 de setembro de 2024.	
Objeto:	
☐ Serviço não Continuoado ☐ Serviço Continuoado SEM dedicação de exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuoado COM dedicação de exclusiva de mão de obra ☒ Material de Consumo ☐ Material Permanente ☐ Outros	
Qual?	
Data prevista para conclusão do processo 30/11/2024.	
Grau de prioridade da compra ou da contratação	
☒ Baixa, ☐ Média ☐ Alta	
Observação: O grau de priorização deve estar de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante. < O preenchimento da justificativa é obrigatório quando a prioridade Alta for selecionada >.	
Descrição do Objeto:	
Aquisição Parcelada e Eventual de Materiais de Construção, Ferramentas e Acessórios Elétricos para Manutenção dos Bens Imóveis em Atendimento as Necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos nos orçamentos em anexo.	
Forma de Contratação Sugerida:	
☒ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Dialogo Competitivo	☐ Credenciamento ☒ Registro de Preço ☐ Dispensa de licitação ☐ Inexigibilidade de Licitação ☐ Contratação Direta Art. 95§2º
Valor Estimado da Contratação: R\$868.263,13 (oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e treze centavos).	

ASPECTOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse desta administração de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis e mantendo em boa conservação os prédios públicos onde são realizados serviços a atendimento ao público. Os materiais, ferramentas e acessórios elétricos, e demais itens pela necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal. Bem como a necessidade de realizar processo licitatório para compra de material de para manutenção e conservação de prédios como Prefeitura, Centro de Saúde, CEMEI, Ginásio de Esportes, logradouros públicos, cemitério municipal, dentre os outros, bens patrimoniais.

Garantia da Qualidade: A aquisição desses materiais qualidade é fundamental para garantir a durabilidade, segurança e eficiência das obras realizadas pelo município, assegurando a satisfação e o bem-estar da população que utilizará essas infraestruturas.

Regularidade no Abastecimento: Ao adquirir materiais, o município garante um suprimento regular e contínuo desses insumos, evitando a interrupção dos serviços por falta de material. A compra e criteriosa de material de construção permite ao município obter os melhores preços e condições de pagamento, contribuindo para a economia de recursos públicos e a maximização do investimento em infraestrutura.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR LOCAL E REGIONAL:

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.

Sendo assim, as compras governamentais são instrumento essencial na promoção do desenvolvimento local e regional, auxiliando na geração de empregos e renda, dinamizando e promovendo o progresso econômico.

Ressaltamos que neste município não contem almoxarifado para poder armazenar a grande maioria dos materiais solicitados, visto que há muitos materiais que não possuem durabilidade quanto aos efeitos climáticos (sol, chuva, humidade) vindo assim a ter uma perca considerável, um exemplo disso são canos em PVC, cimento, argamassa, areia, cal, taboas, etc, que seria de uso imediato, garantindo assim a máxima eficiência na realização de pequenos reparos, visto que a grande maioria dos prédios municipais são de edificações antigas, não sendo possível uma exata previsão de qual material será utilizado durante os reparos, nem seus quantitativos, que embora se faça uma previsão, as vezes no curso do reparo, aparece outras necessidades, que podem aumentar quantitativo e também outros tipos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

00004

de materiais. Isso também justifica a necessidade de uma entrega desses materiais em um curto espaço de tempo, pois, em muitos casos, o reparo tem que ser iniciado e concluído muito rápido, para não paralisar o serviço público, o que seria impossível de cumprir no caso de participantes de outras regiões, como já aconteceu em outras ocasiões na municipalidade, onde empresas de outro estado venceram, e os produtos demoravam semanas para serem entregues, além disso, muitos reparos exigem pouco material, como areia, pedra brita, cimento, dificultando o cumprimento por empresas sediadas em outras regiões. lembrando que o presente objeto também é essencial para a continuidade dos trabalhos voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habilitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos os períodos do dia com acessibilidade.

Diante disso solicito, que seja analisada a possibilidade de realizar essa licitação de forma LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL, haja vista a existência de mais de 3 (três) empresas do mesmo ramo de atividade, com fundamento no artigo 49 da Lei Complementar nº 123/06, o qual prevê a impossibilidade de licitação exclusiva caso não houvesse:

“no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório”.

Essa exclusividade visa promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito Municipal e regional, conforme previsão legal do art. 47 da LC 123/06:

Art. 47 – “Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica”.

Conforme orçamentos coletados em anexos, nenhum item é superior ao valor citado acima. No mesmo sentido, vale citar os artigos 34 e 35 da Lei Municipal nº 407/2009, em que ratifica a Lei Complementar Federal no tocante à restrição de participação bem como ao limite de valor.



00005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Conformidade com a Legislação: A realização da compra de material de construção por meio de processo licitatório, de acordo com a legislação vigente, assegura a transparência, legalidade e equidade no processo de aquisição, garantindo a lisura e a idoneidade das contratações públicas. Portanto, a justificativa para a compra de material de construção pelo Município de Esperança Nova Pr está alinhada com a necessidade de atender às demandas dos departamentos e secretarias, garantir a qualidade e regularidade das construções já existentes que passam por depreciação ao longo dos anos, economizar recursos públicos e promover o desenvolvimento econômico local e regional.		
Quantidade de material/serviços a ser contratado: Unidade/caixa/balde.		
Previsão da data para assinatura do instrumento Contratual: Outubro/Novembro de 2024		
Prazo/Condições/Forma de Pagamento: As condições de pagamento devem ser informadas pela Divisão de Tesouraria e Finanças.		
Local da Prestação de Serviço/Entrega dos Bens: A entrega dos materiais de construção e demais itens, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da "Autorização de Compras", nas quantidades e locais determinados. Após solicitação, o fornecedor terá um prazo de até 2 (dois) dias úteis para efetuar a entrega dos materiais de construção e demais itens solicitados, nos locais indicados dentro deste Município de Esperança Nova/PR, sem custo para o município.		
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços devem correr à conta de cada Divisão/Secretaria que necessitar de algum item, a ser informada pela Divisão de Contabilidade.		
Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses		
Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Divisão de Transporte e Controle de Frotas:		
Titular: Valdir Tanjoni	Matricula: 7927	Email:
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Divisão de Transporte e Controle de Frotas:		
Titular: Alessandra Camargo Barreiro	Matricula: 7943	Email:
Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo:		
Titular: Alan Santinon Roncolato	Matricula: 4812	Email:
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo:		
Titular: Marcio Cezar Marroquio	Matricula: 7790	Email:
Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Secretária Municipal de Saúde:		
Titular: Reginaldo Ianqui	Matricula: 5762	Email:
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Secretária Municipal de Saúde:		
Titular: Fabiana Da Silva Prandini Tanjoni	Matricula: 5711	Email:
Indicação Gestor de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
Titular: Andréia Amorim Zarelli De Moraes	Matricula: 77711	Email:
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:		



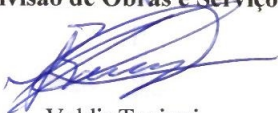
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

Titular: Angelita de Macedo Coelho Souza	Matricula: 6904	Email:
Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Divisão da Divisão de Assistência Social		
Titular: José Euripedes Berbel	Matricula: 7781	Email:
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Divisão da Divisão de Assistência Social		
Titular: Maria Aparecida Reis Martins	Matricula: 7277	Email:
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Divisão de Obras e Serviços Urbanos:		
Titular: Rafael Diego Peres	Matricula: 7870	Email:
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Divisão de Obras e Serviços Urbanos:		
Titular: Jhonattan Wesley Trainotti CREA/PR: 173327/D	Matricula: 77688	Email:
Indicação Gestor de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:		
Titular: Joana Mara Lamazale Leal Barbieri	Matricula: 5851	Email:
Indicação Fiscal de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:		
Titular: Natalia de Oliveira Souza	Matricula: 77655	Email:

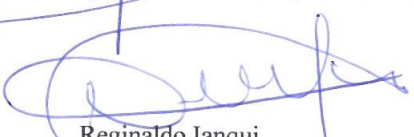
Declaro que os servidores foram comunicados e estão cientes das suas atribuições;
Assumindo desde já a responsabilidade da veracidade informações prestadas;

Esperança Nova, 19 de setembro de 2024.


 Rafael Diego Peres
Diretor da Divisão de Obras e Serviços Públicos


 Valdir Tanjoni
Divisão de Transporte e Controle de Frotas


 Joana Mara Lamazale Leal Barbieri
Secretaria Municipal de Administração e Finanças


 Reginaldo Ianqui
Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária





00007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Alan Santinon Roncolato
Secretário Municipal de Agricultura

Andréia Amorim Zarelli De Moraes
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

José Euripedes Berbel
Diretor da Divisão de Assistência Social